Resolução nº : 7325/2001
Protocolo nº : 137995/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BANDEIRANTES
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BANDEIRANTES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BANDEIRANTES e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 25.530,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA